



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTARIA N°. 152 DE JULHO DE 2024

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 26 de Julho de 2024, em virtude do Feriado Municipal de São Cristóvão comemorado no dia 25 de Julho.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** Decreto Municipal 2.421/2024 que “*Divulga os Dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Primavera do Leste-MT.*”

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Declarar Ponto Facultativo o dia 26 de Julho de 2024, (sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal de São Cristóvão – Padroeiro de Primavera do Leste, comemorado no dia 25 de Julho (quinta-feira).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 23 de Julho de 2024.

  
**Valdecir Alventino da Silva**  
**Vereador Presidente**